



DISTRATO

DO CONTRATO Nº 013/2023

Rescisão do contrato em epígrafe, que tem por objeto, em síntese, a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e substituição de peças dos equipamentos dos condicionadores de ar tipo Split, das dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, no Palácio Barriga Verde e Unidade Administrativa, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

PREÂMBULO

1.1. CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, com sede na Rua Doutor Jorge da Luz Fontes nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88020-900, telefone: (48) 3221-2578, correio eletrônico (e-mail): cst@alesc.sc.gov.br, representada neste ato pelo Diretor-Geral Alexandre Lencina Fagundes e pelo Diretor Administrativo Vitor Luiz Soares Bartelega.

1.2. CONTRATADA: A. Alemax Assistência Técnica Ltda, com sede na Rua José Agenor da Luz, s/n, Quadra G, Lote 06, Real Parque, São José/SC, CEP 88.113-317, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.848.808/0001-84, telefone: (48) 3258-8786, correio eletrônico (e-mail): alemax@alemax.com.br, neste ato representada por seu proprietário o Sr. Josiel Rodrigues da Silva.

1.3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Artigo 79, inciso II e § 1º, da Lei nº 8.666/1993;
- Cláusula Segunda, Item 2.1, do 1º Termo Aditivo ao Contrato;
- Atos da Mesa nº 149/2020 e nº 195/2020;
- Autorização Administrativa por meio do Despacho exarado pela Diretoria-Geral (SEI nº 1269160), nos autos do processo que tramita no SEI nº 24.0.000018931-2.

CLÁUSULA SEGUNDA

OBJETO

2.1. O presente termo tem por finalidade operar a rescisão unilateral do Contrato nº 013/2023, que tem por objeto a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e substituição de peças dos equipamentos dos condicionadores de ar tipo Split, das dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, no Palácio Barriga Verde e Unidade Administrativa.

CLÁUSULA TERCEIRA

MOTIVAÇÃO

3.1. A rescisão contratual ocorre por motivo de conclusão do processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 015/2024, que deu origem ao Contrato 087/2024 (Processo SEI nº 23.0.000049828-9), conforme previsão constante no item 2.1 do 1º Termo Aditivo (1148055).

CLÁUSULA QUARTA

DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O presente termo passa a vigorar a partir da sua assinatura, com efeitos a contar de 22/05/2024 (SEI nº 1268557), ficando extintos todos os direitos e obrigações oriundos do Contrato nº 013/2023.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor-Geral

Vitor Luiz Soares Bartelega
Diretor Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **VITOR LUIZ SOARES BARTELEGA**, **Diretor Administrativo**, em 03/06/2024, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES**, **Diretor-Geral**, em 03/06/2024, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesec.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1286131** e o código CRC **409010E7**.

24.0.000018931-2

1286131v2